

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir os candidatos abaixo relacionados:

CACHOEIRO - MASCULINO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVO
206	LINDEBERG LIMA DOS SANTOS	1710470	AMPLA	SEM DOC
207	FERNANDO QUINTINO DA ROCHA	1714997	AMPLA	SEM DOC
210	FAGNER DOS SANTOS ANDRADE	1706280	AMPLA	SEM DOC
223	ALLAN GABRIEL CLEMENTE DE BRITO	1708021	COTA	SEM DOC

CACHOEIRO – FEMININO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME	MOTIVO
138	ADRIANA MARTINS DE SOUZA	1709923	AMPLA	SEM DOC
140	JOSEANE DE FÁTIMA OLIVEIRA MARTINS	1714633	AMPLA	NÃO COMPROVOU SUPERIOR
242	PATRÍCIA BARRETO MARQUES DE AZEVEDO	1708411	COTA	PATRÍCIA BARRETO MARQUES DE AZEVEDO

Vitória/ES, 08 de março de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal